

**EDITAL PPESTBIO/DET/CCE/UFV
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E
DOUTORADO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria (PPESTBIO) da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a ingressar nos cursos de Mestrado e Doutorado no segundo semestre letivo de 2024 (2024/2), conforme descrito a seguir.

Área de concentração do PPESTBIO: Ciências Agrárias

Linhas de Pesquisa:

Métodos Estatísticos – A linha de pesquisa Métodos Estatísticos tem por objetivos propor metodologias estatísticas para a criação de métodos eficientes, aperfeiçoar métodos existentes e validar/comprovar métodos comumente utilizados nas Ciências Agrárias.

Biometria – A linha de pesquisa Biometria tem por objetivo propor, utilizar e/ou modificar metodologias estatísticas para solução de problemas envolvendo dados experimentais provenientes de ensaios biológicos.

Recomenda-se aos candidatos acessarem a página do PPESTBIO na internet, especificamente <https://ppestbio.ufv.br/> para se familiarizarem com os orientadores e suas respectivas áreas de especialização e linhas de pesquisas. Nessa página poderão ser consultados os links para acesso ao currículo Lattes de todos os orientadores do programa.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 07 de agosto de 2024 (até às 23 horas e 30 minutos deste dia, horário de Brasília) no endereço eletrônico <https://www.gps.ufv.br/editais/895/>.

2 - VAGAS

Curso	Número de vagas		
	Ampla concorrência	Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e pessoas com deficiência	Total
Mestrado	03	01	04
Doutorado	04	01	05

As vagas serão preenchidas se houver número suficiente de candidatos aprovados no processo seletivo e disponibilidade de orientadores.

3 - CRONOGRAMA

Atividades	Data
Inscrições	01/08/2024 a 07/08/2024 (até às 23:30 horas, horário de Brasília)
Prova Escrita	12/08/2024 (14:00 às 18:00 horas, horário de Brasília)
Entrevista (Doutorado)	13/08/2024 (a partir das 08:00 horas, horário de Brasília)
Resultado Parcial	27/08/2024
Resultado Final	30/08/2024

4 - ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES

4.1 No ato da inscrição no Processo Seletivo de Mestrado ou Doutorado do PPESTBIO, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, conforme descrito a seguir:

- I. AMPLA CONCORRÊNCIA;
- II. VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS;
 - a) CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS;
 - b) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- Para concorrer às vagas reservadas na Modalidade II.a, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição *on-line* e se apresentar à Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, para a realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, conforme o disposto nas Resoluções nº 10, de 2018 e nº 8, de 2019 da CEPE/UFV.

- Para concorrer às vagas reservadas na Modalidade II.b, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de sua deficiência, conforme o disposto nas Resoluções nº 10, de 2018 e nº 8, de 2019. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

4.2 Acessar <<https://www.gps.ufv.br/editais/895/>> e fazer o *download* dos seguintes formulários:

- Ficha de pontuação – PPESTBIO (Anexo I);
- Perfil do candidato (Anexo II).

4.3 Após preencher os documentos do item “4.2”, digitaliza-lo no formato PDF e inserir no sistema de inscrições;

4.4 Numerar os documentos comprobatórios de todos os itens informados na Ficha de Pontuação, (utilizar lápis ou uma pequena etiqueta adesiva) de acordo com os respectivos números informados

na coluna “Comprovação do Currículo” e digitalizar no formato PDF. A Comissão Avaliadora compatibilizará o que é declarado na Ficha de Pontuação com os documentos digitalizados. É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada (os documentos devem ser rigorosamente numerados de acordo com o informado na Ficha de Pontuação). Inscrições que não atendam a esta exigência não serão homologadas. Atividades sem comprovações não serão pontuadas.

4.5 Digitalizar no formato PDF e inserir no sistema de inscrições:

a) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem cadastrá-lo em <<http://lattes.cnpq.br>>. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar *Curriculum Vitae*, caso não possuam Currículo Lattes.

b) Candidatos ao Mestrado:

- Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Graduação ou Declaração de possível formando até **04 de setembro ou até 30 de outubro de 2024**;

- Histórico Escolar da Graduação com coeficiente de rendimento acumulado ou outro índice similar.

- O(A) candidato(a) ao Mestrado deve inserir um arquivo em branco no campo Plano de trabalho;

c) Candidatos ao Doutorado:

- Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação e Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Mestrado ou Declaração do orientador afirmando que a defesa da dissertação ocorrerá até **04 de setembro de 2024**;

- Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado com coeficiente de rendimento acumulado ou outro índice similar;

- Plano de trabalho, conforme instruções no item 5.2.4;

d) Foto 3×4;

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Carteira de identidade e CPF;

g) Título de eleitor;

h) Documento Militar (somente para candidatos do sexo masculino);

i) Para candidatos concorrentes na Modalidade 2.1

- Autodeclaração de candidatos às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) e indígenas.

Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.

j) Para candidatos concorrentes na Modalidade 2.2

- Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses.

4.6 É facultado ao candidato solicitar isenção da taxa de inscrição nos termos do Edital geral da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – Processos Seletivos 2024 – I e II, disponível em <https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2023/09/Edital-Geral-da-Pos-Graduacao-2024.pdf>. O prazo para solicitar isenção é até 06/08/2024 via sistema de inscrição.

4.7 Acessar o endereço eletrônico <<https://www.gps.ufv.br/editais/895/>>, clicar em “Inscrever-se”, fazer o login pelo gov.br ou digitar o CPF e realizar o seu cadastro no sistema.

4.8 É de responsabilidade do candidato acessar o endereço <<https://www.gps.ufv.br/editais/895/>> e acompanhar o *status* da sua inscrição. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo PPESTBIO.

5 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Mestrado:

5.1.1 Análise do Currículo

Constará da avaliação das atividades técnicas, científicas e acadêmicas do candidato, sendo a pontuação de cada atividade descrita na “Ficha de Pontuação”. **Serão consideradas apenas as atividades realizadas a partir de 2020.** O(A) candidato(a) que somar o maior número de pontos receberá nota igual a 100 e os demais receberão notas proporcionais.

5.1.2 Histórico Escolar

A avaliação do Histórico Escolar da Graduação será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado ou em outro índice similar, o que for adotado pela instituição de origem. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, conforme o intervalo de 0 a 100.

5.1.3 Prova Escrita

Critério de apreciação: constará de questões para avaliar o conhecimento do(a) candidato(a)

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: ppestbio@ufv.br.

a respeito dos tópicos listados no item 7 deste edital, sendo informado na própria prova a pontuação de cada questão, totalizando 100 pontos. É permitido o uso de calculadora, exceto aquelas disponíveis em celulares, tablets e demais equipamentos similares.

A prova escrita será realizada no dia **12 de agosto de 2024, das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília)**, no auditório (1º andar) do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCE), localizado ao lado do Supermercado Escola na UFV – Campus Viçosa.

O(A) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto no momento da realização da prova escrita (carteira e/ou cédula de identidade ou similar, carteira nacional de habilitação ou passaporte dentro do prazo de validade).

O(A) candidato(a) que desejar realizar a prova escrita fora da UFV – Campus Viçosa deverá enviar uma solicitação para a Comissão Avaliadora até o último dia da inscrição, via e-mail ppestbio@ufv.br, indicando o professor que se responsabilizará pela aplicação da prova em outra instituição de ensino superior, observando o seguinte:

- i) A prova deverá ser aplicada no mesmo dia e horário previsto para os demais candidatos(as);
- ii) A prova deverá ser aplicada por um professor vinculado a uma Instituição de Ensino Superior;
- iii) Informar o nome completo do professor, a instituição em que ele trabalha, sua titulação e cargo ocupado, além de *e-mail* e telefone para contato em concordância com o Professor indicado;

A Comissão Coordenadora do Programa avaliará a solicitação e entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para confirmar a possibilidade da aplicação da prova. Caso aceite, o professor receberá um termo de compromisso, o qual deverá ser assinado e enviado no formato PDF no mínimo 03 dias úteis antes da aplicação da prova. É de responsabilidade do candidato confirmar com o professor o envio do termo de compromisso. Se recebido o termo de compromisso assinado pelo professor, a prova será enviada por *e-mail* uma hora antes do horário previsto para aplicação juntamente com as devidas instruções. Imediatamente após o término da prova, o professor fará uma cópia da prova para arquivar e pessoalmente enviará a original por SEDEX para o endereço do Programa, além de uma cópia digitalizada para o *e-mail*: ppestbio@ufv.br. As despesas de correio serão por conta do(a) candidato(a).

5.1.4 Nota Final

A pontuação final do Processo Seletivo será a média aritmética ponderada das notas relativas da Análise do Currículo (30%), do Histórico Escolar (10%) e da Prova Escrita (60%).

5.2 Doutorado:

5.2.1 Análise do Currículo

Constará da avaliação das atividades técnicas, científicas e acadêmicas do candidato, sendo a pontuação de cada atividade descrita na “Ficha de Pontuação”. **Serão consideradas apenas as atividades realizadas a partir de 2020.** O candidato que somar o maior número de pontos receberá

nota igual a 100 e os demais receberão notas proporcionais.

5.2.2 Histórico Escolar

As avaliações dos Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado serão feitas com base no coeficiente de rendimento acumulado ou em outro índice similar, o que for adotado pela instituição de origem. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, conforme o intervalo de 0 a 100. A nota final do Histórico Escolar será a média aritmética das notas dos Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado.

5.2.3 Prova Escrita

Critério de apreciação: constará de questões para avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) a respeito dos tópicos listados no item 7 deste edital, sendo informado na própria prova a pontuação de cada questão, totalizando 100 pontos. É permitido o uso de calculadora, exceto aquelas disponíveis em celulares, tablets e demais equipamentos similares.

A prova escrita será realizada no dia **12 de agosto de 2024, das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília)**, no auditório (1º andar) do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCE), localizado ao lado do Supermercado Escola na UFV – Campus Viçosa.

O(A) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto no momento da realização da prova escrita (carteira e/ou cédula de identidade ou similar, carteira nacional de habilitação ou passaporte dentro do prazo de validade).

O(A) candidato(a) que desejar realizar a prova escrita fora da UFV – Campus Viçosa deverá enviar uma solicitação para a Comissão Avaliadora até o último dia da inscrição, via e-mail ppestbio@ufv.br, indicando o professor que se responsabilizará pela aplicação da prova em outra instituição de ensino superior, observando o seguinte:

- iv) A prova deverá ser aplicada no mesmo dia e horário previsto para os demais candidatos;
- v) A prova deverá ser aplicada por um professor vinculado a uma Instituição de Ensino Superior;
- vi) Informar o nome completo do professor, a instituição em que ele trabalha, sua titulação e cargo ocupado, além de *e-mail* e telefone para contato em concordância com o Professor indicado;

A Comissão Coordenadora do Programa avaliará a solicitação e entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para confirmar a possibilidade da aplicação da prova. Caso aceite, o professor receberá um termo de compromisso, o qual deverá ser assinado e enviado no formato PDF no mínimo 03 dias úteis antes da aplicação da prova. É de responsabilidade do candidato confirmar com o professor o envio do termo de compromisso. Se recebido o termo de compromisso assinado pelo professor, a prova será enviada por *e-mail* uma hora antes do horário previsto para aplicação juntamente com as devidas instruções. Imediatamente após o término da prova, o professor fará uma cópia da prova para arquivar e pessoalmente enviará a original por SEDEX para o endereço do Programa, além de uma cópia digitalizada para o *e-mail*: ppestbio@ufv.br. As despesas de correio serão por conta do(a) candidato(a).

5.2.4 Plano de Trabalho

O(A) candidato(a) deve elaborar um plano de trabalho que represente uma síntese de um projeto cujo tema esteja inserido em uma das linhas de pesquisa do PPESTBIO (Métodos Estatísticos ou Biometria) (http://www.ppestbio.ufv.br/?page_id=551). O tema do plano de trabalho deve ser aplicado à área de concentração do Programa, Ciências Agrárias. O Plano de Trabalho deverá ter no máximo, 4 páginas, e redigido em Normas da ABNT conforme os seguintes formatos: tamanho A4, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman tamanho 12. A avaliação do plano de trabalho será realizada sem a identificação do candidato. No Plano de Trabalho serão avaliadas: a relevância do tema escolhido, a sua identificação com as linhas de pesquisa do PPESTBIO e a capacidade de expressão através da clareza de raciocínio e encadeamento de ideias. O Plano de Trabalho receberá pontuação entre 0 e 100 e deverá conter os seguintes tópicos:

TÍTULO

RESUMO

INTRODUÇÃO

Sugere-se apresentar, de modo genérico, a ideia básica do tema de pesquisa e, depois, apresentá-la de forma mais específica, sua inserção nas linhas de pesquisas disponíveis no PPESTBIO. Isso significa definir o que pesquisar, isto é, formular o problema da pesquisa.

JUSTIFICATIVA

Sugere-se apresentar, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões de ordem teórica e/ou prática que justificam a realização da pesquisa e/ou a escolha do tema proposto. Além disso, indicar as lacunas do conhecimento sobre o tema, mostrar o alcance do trabalho e esclarecer como a pesquisa poderá contribuir para a respectiva linha de pesquisa do PPESTBIO. Isso significa definir o por que fazer a pesquisa.

OBJETIVOS

Sugere-se definir, com precisão e clareza, as metas, os propósitos e/ou as expectativas dos resultados que se pretendem alcançar. Apresentar os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que se pretende atingir com a pesquisa. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Isso significa que o objetivo geral será um resumo do que se pretende alcançar e os objetivos específicos serão um desdobramento do objetivo geral. Isso significa definir o para que fazer a pesquisa.

METODOLOGIA

Sugere-se relatar e descrever o tipo de pesquisa (documental, bibliográfica, experimental, etc.), a população dos dados (universo da pesquisa), a amostragem, os instrumentos de coleta de dados, as variáveis a serem analisadas, o(s) método(s) estatístico(s) de análise dos dados e a apresentação dos resultados. Isso significa definir o como fazer a pesquisa.

REFERÊNCIAS

Listar, em ordem alfabética, todas as referências bibliográficas citadas no plano de trabalho.

Observação: A indicação da linha de pesquisa no plano de trabalho não implicará, necessariamente, que o(a) candidato(a) desenvolverá o projeto de pesquisa nesta linha. O candidato selecionado poderá desenvolver um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do professor orientador.

5.2.5 Entrevista online

A entrevista será realizada de forma remota e constará de duas etapas, apresentação (10 minutos) e arguição (10 minutos). O(A) candidato(a) deverá preparar apresentação digital de seu Plano de Trabalho em programa Microsoft Powerpoint ou programa similar. Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de arguições necessárias sobre a proposta de projeto apresentada. A entrevista será realizada no dia **13 de agosto de 2024**, exclusivamente na forma remota via aplicativo Google Meet. Os(as) candidatos(as) deverão acessar a página meet.google.com/yuz-kxya-ihg com antecedência de 10 minutos dos seus respectivos horários e a partir dessa sala serão direcionados para outra sala on-line, onde serão realizadas as entrevistas individuais com a Comissão Avaliadora composta por 4 orientadores do PPESTBIO. A ordem e os horários das entrevistas serão divulgados no dia **12 de agosto de 2024** na página do PPESTBIO (<http://www.ppestbio.ufv.br>). A nota do(a) candidato(a) na entrevista será calculada pela média aritmética das notas atribuídas de 0 a 100 pelos 4 membros da Comissão Avaliadora.

5.2.6 Nota Final

A pontuação final do Processo Seletivo será a média aritmética ponderada das notas relativas da Análise do Currículo (30%), do Histórico Escolar (10%), da Prova Escrita (30%), do Plano de Trabalho (15%) e da Entrevista (15%).

6 - RESULTADO FINAL

6.1 A nota final será utilizada para ordenar, de forma decrescente, os resultados das avaliações do processo seletivo para os candidatos a Mestrado e Doutorado, separadamente. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizadas para ordenação final, as seguintes notas: - Mestrado: da Prova Escrita (1), da Análise do Currículo (2) e do Histórico Escolar (3), nesta ordem de prioridade; - Doutorado: da Análise do Currículo (1), da Prova Escrita (2), do Plano de Trabalho (3), da Entrevista (4) e do Histórico Escolar (5), nesta ordem de prioridade.

6.2 Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 60 pontos.

6.3 Na divulgação do resultado parcial, os(as) candidatos(as) serão categorizados da seguinte forma: classificados (o termo “**classificado**” não implica na seleção do candidato) e desclassificados. Após a análise dos recursos, o resultado final será divulgado mediante o número de vagas previamente definido de acordo com a disponibilidade de orientadores. Nesse caso, os candidatos serão categorizados da seguinte forma: selecionados, suplentes e desclassificados.

6.4 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo regido por este edital está prevista para acontecer até o dia **27 de agosto de 2024** no endereço eletrônico <<http://www.ppestbio.ufv.br>>.

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: ppestbio@ufv.br.

6.5 É assegurado ao candidato o direito de ter vista na avaliação do seu currículo e na correção da prova, mediante solicitação enviada à Comissão Avaliadora para o e-mail [<ppestbio@ufv.br>](mailto:ppestbio@ufv.br).

6.6 Também é assegurado ao candidato a interposição de recursos quanto ao resultado parcial em até cinco dias úteis após a divulgação do mesmo, mediante requerimento enviado à Comissão Avaliadora para o e-mail [<ppestbio@ufv.br>](mailto:ppestbio@ufv.br).

6.7 Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 05 dias após o término do pedido de recurso do resultado parcial. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

6.8 A divulgação do resultado final está prevista para acontecer até o dia **30 de agosto de 2024** no endereço eletrônico [<http://www.ppestbio.ufv.br>](http://www.ppestbio.ufv.br).

7 - TÓPICOS PARA PROVA ESCRITA

7.1 Mestrado:

- Estatística descritiva: medidas de posição, dispersão e associação.
- Probabilidade: conceitos de probabilidade; probabilidade condicional e independência.
- Variáveis aleatórias unidimensionais, discretas e contínuas: função de probabilidade; função densidade de probabilidade; distribuição acumulada; medidas de posição e dispersão.
- Distribuições de probabilidades: binomial, Poisson e normal.
- Inferência estatística - Testes de hipóteses: conceitos fundamentais em testes de hipóteses; testes t para uma média populacional; teste t para duas médias populacionais (amostras independentes e variâncias homogêneas); teste qui-quadrado para independência.
- Regressão linear simples (modelos de primeiro grau): conceitos, estimação e inferência;
- Princípios básicos da experimentação: repetição; casualização e controle local.
- Delineamentos experimentais: delineamentos inteiramente casualizado (DIC) e em blocos casualizados (DBC); análise de variância.
- Experimentos fatoriais e análise de variância.
- Teste de Tukey para comparações múltiplas.

7.2 Doutorado:

- Todos os tópicos para a prova do mestrado, conforme item 7.1, acrescido de:

- Variáveis aleatórias bidimensionais, discretas e contínuas: função de probabilidade conjunta; função densidade de probabilidade conjunta; distribuições condicionais e marginais; medidas de posição, dispersão e associação.
- Inferência estatística – Estimação por intervalos: intervalo de confiança (IC) para média; IC para variância e IC para proporção.
- Regressão linear múltipla: conceitos; estimação; inferência (testes e IC) e análise de resíduos.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. Experimentação agrícola. 4 ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237 p.
- BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. Estatística básica. 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013 xx, 548 p. ISBN 978850207998.
- COSTA NETO, P. L. O. Estatística. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. 280 p.
- FERREIRA, D.F. Estatística básica. 2 ed. revisada, Lavras: Editora UFLA, 2009. 663p.
- GOMES, F. P. Curso de estatística experimental. 12 ed. São Paulo: Livraria Nobel S.A, 1987. 467 p.
- HOFFMANN, R.; VIEIRA, S. Análise de Regressão - Uma Introdução à Econometria. 4a ed., São Paulo, Ed. Hucitec, 2006. 378 p.
- MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. Noções de probabilidade e estatística. 6ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2005
- MEYER, P. L. Probabilidade - aplicações à estatística. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000.
- MONTGOMERY, D. C. Design and analysis of experiments. 7. ed. New York: John Wiley & Sons, 2009. 656 p.
- MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 521 p.
- RIBEIRO JÚNIOR, J. I. Métodos estatísticos aplicados à melhoria da qualidade. Viçosa: Editora UFV, 2012. 385 p.
- SAMPAIO, I. B. M. Estatística aplicada à experimentação animal. 3. ed. Belo Horizonte: FEPMVZ, 2007. 264 p.
- SIEGEL, S.; CASTELLAN JÚNIOR, N. J. Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 448 p.
- TRIOLA, M. F. Introdução à estatística – atualização da tecnologia. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 740 p.

VIEIRA, S. Análise de variância (Anova). São Paulo: Atlas, 2006. 204 p. VIEIRA, S.; HOFFMANN, R. Estatística Experimental. 2ª Edição. São Paulo, Ed. Atlas S.A., 1999. 185 p.

9 - MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

9.1 Documentação exigida para a matrícula

- a) diploma de graduação;
- b) diploma de mestrado, para os candidatos selecionados ao doutorado;
- c) histórico escolar;
- d) certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- e) cópia da carteira de identidade ou, para estrangeiros, do passaporte;
- f) documento de Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) título de eleitor, se brasileiro;
- h) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) foto recente 3x4.
- j) Documentos exigidos para ingressantes nas modalidades “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS”:
 - Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada;
 - Para candidatos indígenas:
 - i) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
 - ii) Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.
- k) Documentos exigidos para ingressantes na modalidade “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”:
 - Laudo médico;

- Os seguintes exames médicos para comprovação de deficiência:

- i) Deficiência auditiva: exame de audiometria;
- ii) Deficiência visual: exame oftalmológico;
- iii) Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- iv) Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

Não será efetivada a matrícula por procuração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades incluídas na Política de Ações Afirmativas, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação dos documentos comprobatórios da condição indígena e da deficiência serão feitas presencialmente.

l) A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo regido por este edital será realizada no dia **05 de setembro ou 01 de outubro de 2024**. A matrícula do dia 01 de outubro poderá ser realizada somente para os candidatos que colarem grau na graduação em setembro de 2024.

m) As aulas terão início no dia **09 de setembro de 2024**.

10 - BOLSAS

a) É possível obter bolsas de estudo concedidas por agências de fomento (Capes e Fapemig) inicialmente ou ao longo do curso, a depender da disponibilidade de bolsas. A distribuição das bolsas, caso sejam disponibilizadas, se dará de acordo com a classificação do candidato no processo seletivo e a legislação em vigor. A concessão e manutenção da bolsa estão vinculadas à dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação e à avaliação acadêmica sistemática.

b) Candidatos brasileiros com vínculo empregatício recebendo salário poderão concorrer à bolsa de estudos do Programa, desde que atendam os critérios das agências de fomento e do PPESTBIO (em edital específico para alocação de bolsas a candidatos com vínculo).

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Candidatos estrangeiros vinculados a convênios internacionais poderão ser avaliados pelos critérios do convênio após aprovação da Comissão Avaliadora. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão até 90 dias após se matricularem para regularizarem a situação migratória na Diretoria de Relações Internacionais da UFV.

b) A Comissão Avaliadora responsável por todo o processo seletivo será composta pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa. Caso algum membro da Comissão Avaliadora

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: ppestbio@ufv.br.

apresente algum impedimento legal em relação a algum candidato inscrito este membro será substituído.

c) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

d) No caso de dúvidas, o candidato deverá fazer seu questionamento à Comissão Avaliadora utilizando o e-mail <ppestbio@ufv.br>.

e) Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa. Recursos destas decisões poderão ser encaminhados ao Conselho Técnico de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

30 de julho de 2024.

Luiz Alexandre Peternelli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Estatística Aplicada e Biometria

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome completo sem abreviações: _____

Nível: [] Mestrado [] Doutorado

1. Análise do Histórico Escolar

Curso de Graduação	
Instituição	

Mestrado	
Instituição	

2. Análise do Currículo *1

Critérios	Quantidade	Pontos	Comprovação do currículo*2	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pela Comissão avaliadora
Artigo científico aceito para publicação (anexar a carta de aceite) ou artigo publicado. (Máximo de 05 artigos aceitos ou publicados). A classificação da revista na área de Ciências Agrárias I deve ser comprovada. Para isso verifique o Qualis/CAPES 2017-2020 e envie um print da tela consultada. (M&D)*3		5,00 por A1 4,25 por A2 3,50 por A3 2,75 por A4 2,00 por B1 1,50 por B2 1,00 por B3 0,50 por B4 0,25 por B5			

Livro com ISBN (M&D) Para comprovação digitalize a capa.		5,0/livro			
--	--	-----------	--	--	--

Capítulo em livro com ISBN (Máximo 4,0 pt) (M&D) Para comprovação digitalize a primeira página.		2,0/capítulo			
Resumos publicados em Congressos e similares (Máximo de 10 resumos) (M&D). Para comprovação digitalize a primeira página.		0,2/simple 0,5/expandido			
Iniciação científica com bolsa (M) * ^{3,6}		0,5/semestre			
Iniciação à docência com bolsa – PIBID ou Residência pedagógica (M) * ⁶		0,2/semestre			
Monitoria ou Tutoria em disciplinas da graduação (Nível I) (M) * ⁶		0,5/semestre			
Monitoria ou Tutoria em disciplinas da graduação (Nível II) (D) * ^{5,6}		0,5/semestre			
Cursos e palestras ministrados (Com apresentação da carga horária) (Máximo de 2,0 pt) (M&D) * ⁶		0,05/hora			
Participação em comissão organizadora de eventos (Máximo de 2,0 pt) (M&D) * ⁶		0,2/evento			

Outras atividades	Participação em Congressos, Simpósios e Workshops* ⁶ (Máximo de 2,0 pt)	0,2/evento			
	<i>Lato Sensu</i> (M&D) * ⁶	0,5/evento (Máximo de 2,5 pt)			
	Participação em comitê de orientação (M&D) * ⁶	0,5/evento (Máximo de 2,5 pt)			
	Prêmios (M&D) * ⁶	1,0/prêmio (Máximo de 2 pt)			
	Intercâmbio (M&D) * ⁶	0,5/semestr e (Máximo de 2,5 pt)			

	Iniciação científica sem bolsa (M) * ⁶	0,4/semestre			
	Estágio registrado (M&D) * ⁶	0,2/semestre			
			Total		

*¹É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada (os documentos devem ser rigorosamente numerados e o número dos mesmos deve constar na ficha de pontuação no campo devido).

*²Informar os n° dos documentos comprobatórios anexados, os quais deverão ser nomeados de acordo com a numeração informada na ficha de pontuação. Como por exemplo: documento comprobatório de número 01 deve receber o nome documento_01.pdf e assim por diante. Isso significa que deve ser anexado um único documento comprobatório por item enumerado;

Atividades não comprovadas devidamente não serão pontuadas;

*³M&D: Atividades pontuadas para candidatos tanto do Mestrado quanto do Doutorado;

*⁴M: Atividade pontuada apenas para candidatos ao Mestrado;

*⁵D: Atividade pontuada apenas para candidatos ao Doutorado;

*⁶Só serão aceitos documentos comprobatórios emitidos por órgãos oficiais.

ANEXO II**PERFIL DO
CANDIDATO**

Nome: _____

Nível pretendido: () Mestrado () Doutorado

Responda as questões abaixo de forma clara e sucinta:

Por que você pretende cursar a Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria?

Quais atividades profissionais ou acadêmicas associadas à Estatística Aplicada e Biometria você realizou?

Quais são suas expectativas em relação ao curso e após a sua titulação?